



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

**Resolução nº 2/CONSUP/IFRO, de 20 de fevereiro de 2013.**

*Dispõe sobre o reajuste do vale alimentação dos Campi Ariquemes, Cacoal e Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.*

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, *ad referendum*, o reajuste do vale alimentação nos refeitórios dos Campi Ariquemes, Cacoal e Colorado do Oeste, conforme segue:

- O vale alimentação para **servidores** passará do valor de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 4,00 (quatro reais);
- O vale alimentação para **visitantes** passará do valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 8,00 (oito reais);
- O vale alimentação para **estudantes** dos cursos superiores que funcionam somente em um turno (matutino, vespertino ou noturno), continuará no valor R\$ 2,00 (dois reais).

**Art. 2º** Considerando que o Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica é em regime integral (matutino e vespertino), a refeição será fornecida gratuitamente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**JACKSON BEZERRA NUNES**

Presidente Substituto do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.